

PORTARIA TRT GP Nº 560/2009

João Pessoa, 17 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 18897/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, a partir de 09.12.2009, ficando um saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período compreendido entre 14.12.2009 e 20.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente